



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N. _____/2020

Manifesta Parabenização pelos 30 anos, de aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente- ECA ,a ser comemorado em 13 de Julho de 2020.

Senhoras e Senhores Vereadores,

Proponho à mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja formulado MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO pelo 30º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, comemorado no dia 13 de Julho de 2020.

Manaus/AM, 12 de Julho de 2020.


Joelson Silva
Vereador - PSDB

GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Parabenização, justifica-se pelo reconhecimento a criação da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE que este ano está completando 30 anos e reconhece a importância e os avanços alcançados por esta lei, pois trata as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e que vivem em fase especial de desenvolvimento.

Desde sua criação até hoje, através de suas políticas públicas, houve uma redução histórica da mortalidade infantil, caindo de 47,1 mortes de crianças antes de completar um ano de idade para cada mil que nasciam vivas, para 13,4 por mil entre os anos de 1990 à 2017.

Outro avanço importante foi o na Educação, por exemplo, em 1990, a idade de educação obrigatória no Brasil era entre 07 e 14 anos e mais de 20% das crianças nesta idade estavam fora da escola, em 2018 mesmo sendo estendida a idade de educação obrigatória para 04 a 17 anos, diminuímos para 4,2% que estão fora da escola, fora outros exemplos de redução da exploração do trabalho infantil que tem números expressivos.

É certo que ainda temos que melhorar muito, mas a criação do ECA trouxe sem dúvida alguma, avanços enormes para beneficiar seu público alvo.

As crianças e adolescentes brasileiros, infelizmente ainda são vítimas de várias formas de violência, quer seja a violência sexual, física, a negligência, o bullying e a violência letal, que é maior entre os adolescentes considerados de baixa renda.

O grande desafio encontrado no ECA é que, como se trata de uma política transversal, que envolve várias áreas, é preciso que todos trabalhem juntos. Ministérios, Governos Estaduais, Prefeituras, Conselhos Tutelares e Sociedade em geral para cada vez mais garantirmos as nossas Crianças e Adolescentes uma melhor qualidade de vida.

O ECA é fruto de uma construção coletiva e incorporou à legislação brasileira avanços previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, concretizando os direitos e garantias que já tinham sido determinados em nossa Constituição Federal de 1988.

Ao longo de três décadas, diversos aprimoramentos foram incorporados à legislação brasileira, como a Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância e a lei que instituiu o Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

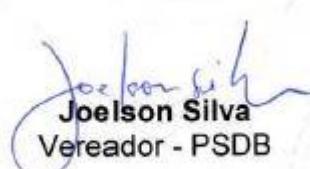
Todo o conjunto de leis que formam o Estatuto possibilitou as bases para a construção de políticas públicas efetivas voltadas a crianças e adolescentes, que contribuíram para diversos avanços, mas ainda temos vários desafios pela frente para garantir a plena efetivação do ECA e evitar retrocessos e em fim termos uma sociedade com bases firmes de pessoas que estão se desenvolvendo e necessitam de serem cuidadas e criadas em um ambiente seguro e com a devida atenção.

Parabenizo a todas as pessoas envolvidas que lutam diariamente na defesa e garantia de direitos das nossas Crianças e Adolescentes em especial aos Conselheiros Tutelares que diariamente se dedicam em proteger nossas crianças e adolescentes em situação vulnerável.

PARABÉNS!

OBS. ESTA MOÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE A COORDENAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE MANAUS-AM NA RUA SÃO BENTO Nº72 SÃO JORGE, MANAUS –AM.

Manaus/AM, 12 de Julho de 2020


Jelson Silva
Vereador - PSDB